



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 de MAIO DE 2023, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCO DA ROCHA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, conforme o Edital SCR nº 3/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 11/04/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND, posição de 01/05/2023)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 6.563 de 19/09/1978.
1.2 Data da instalação: 30/11/1994.
1.3 Jurisdição: Franco da Rocha, Francisco Morato e Mairiporã.
1.4 Regime de auxílio: fixo.
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	15/06/2009	Sim
Juiz Auxiliar	Desde	
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	09/01/2023	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
PAULO JORGE PERALTA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	22/07/2019
ANNA SOGHOMONIAN	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	02/10/2018
FABIO ROGERIO SETEM	TJ	---	17/02/2010
RENATA CRISTINA PEREIRA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	31/05/2011
ELAINE AMISA YASSUDA	AJ	---	31/10/2012
VALERIA DE FRANÇA SOUZA	AJ	---	19/12/2016
JANAINA RAMOS TORRICELLI	AJ	CALCULISTA	02/02/2017
ANGELA SANTIAGO VIEIRA	AJ	ASSISTENTE DE GAB DE 1º GRAU	30/11/2018
ARTHUR NEVES DA SILVA	EST. N. SUP.	---	02/02/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Franco da Rocha - 01a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	581°	52°
19 - jul/2021 a jun/2022	626°	49°
20 - out/2021 a set/2022	723°	65°
21 - jan/2022 a dez/2022	735°	72°

ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,342	2521	0,00
19 - jul/2021 a jun/2022	0,088	2476	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,085	2441	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,057	2474	0,00

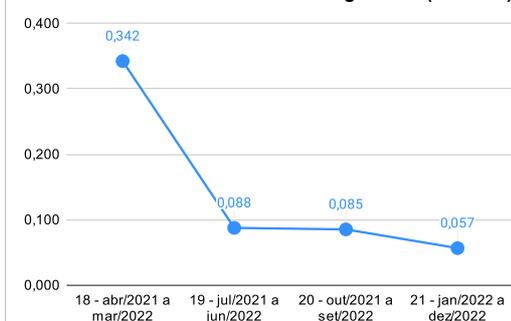
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

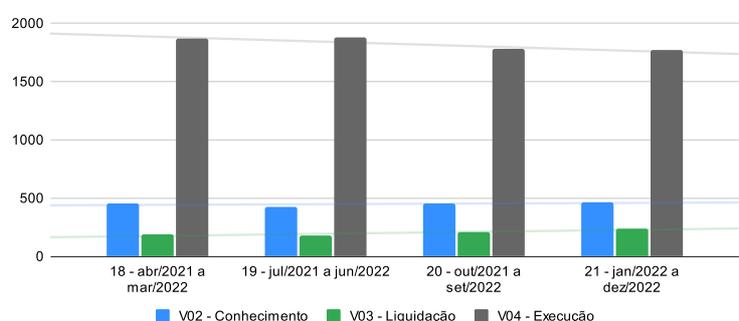
Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	459	189	1873
19 - jul/2021 a jun/2022	422	178	1876
20 - out/2021 a set/2022	458	204	1779
21 - jan/2022 a dez/2022	465	238	1771

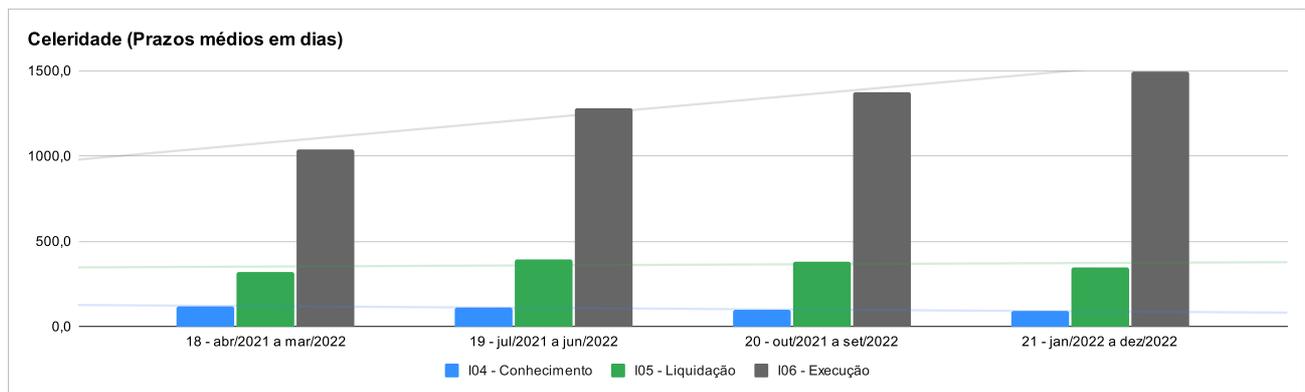
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



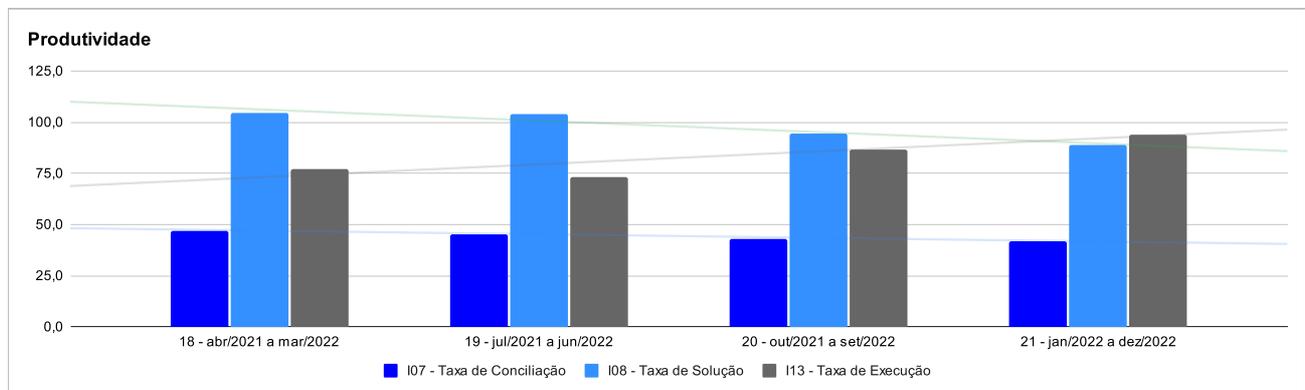
I02 - Pendentes



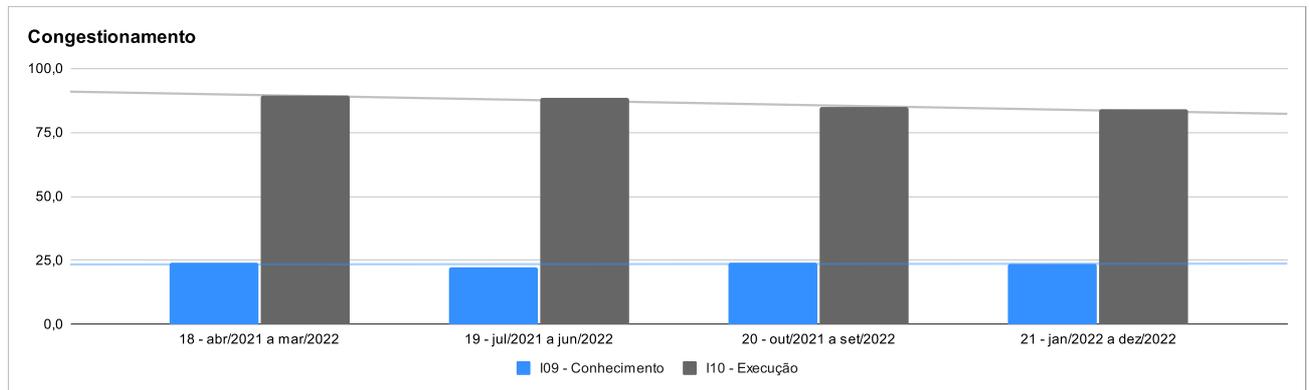
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	119,0	320,8	1036,5
19 - jul/2021 a jun/2022	110,7	397,2	1283,1
20 - out/2021 a set/2022	99,2	383,7	1374,1
21 - jan/2022 a dez/2022	88,4	348,9	1492,2
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução		I13 - Taxa de Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	47,0	104,4		77,1	
19 - jul/2021 a jun/2022	45,3	103,8		73,0	
20 - out/2021 a set/2022	43,2	94,3		86,3	
21 - jan/2022 a dez/2022	41,8	89,1		93,8	
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.		Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).	
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	701	1492	1429	188	145
19 - jul/2021 a jun/2022	702	1549	1492	222	162
20 - out/2021 a set/2022	651	1508	1600	219	189
21 - jan/2022 a dez/2022	614	1469	1649	243	228



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	24,1		89,3	
19 - jul/2021 a jun/2022	22,2		88,3	
20 - out/2021 a set/2022	24,0		84,9	
21 - jan/2022 a dez/2022	23,8		83,8	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1445	459	224	1873
19 - jul/2021 a jun/2022	1475	422	248	1876
20 - out/2021 a set/2022	1454	458	317	1779
21 - jan/2022 a dez/2022	1490	465	342	1771



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
18 - abr/2021 a mar/2022	208,6			291,5	
19 - jul/2021 a jun/2022	215,4			287,3	
20 - out/2021 a set/2022	196,8			248,6	
21 - jan/2022 a dez/2022	203,6			248,4	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1445	224	8	459	1873
19 - jul/2021 a jun/2022	1475	248	8	422	1876
20 - out/2021 a set/2022	1454	317	9	458	1779
21 - jan/2022 a dez/2022	1490	342	9	465	1771

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND, posição de 01/05/2023)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	142	-
Análise	1	28/04/2023 22:17:47
Conclusão ao magistrado	1	28/04/2023 16:39:48
Cumprimento de Providências	2	04/04/2023 15:12:20
Elaborar decisão	4	02/02/2023 16:21:38
Elaborar despacho	4	29/03/2023 15:09:00
Elaborar sentença	65	17/03/2023 16:23:17
Escolher tipo de arquivamento	4	20/04/2023 19:55:20
Preparar expedientes e comunicações	29	27/03/2023 12:14:27
Recebimento de instância superior	4	28/04/2023 16:18:39
Registrar trânsito em julgado	27	10/04/2023 14:58:01
Triagem Inicial	1	27/04/2023 14:46:58
Liquidação	193	-
Análise	1	29/04/2023 18:56:33
Cumprimento de Providências	3	07/03/2023 19:17:30
Elaborar decisão	121	22/10/2022 21:10:35
Elaborar despacho	12	18/10/2022 20:32:06
Elaborar sentença	1	10/04/2023 17:40:37
Prazos Vencidos	27	01/04/2023 05:20:29
Preparar expedientes e comunicações	28	18/04/2023 12:02:50
Execução	413	-
Análise	27	27/12/2022 11:24:20
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	28/04/2023 15:36:19
Conclusão ao magistrado	10	30/12/2022 19:50:57
Cumprimento de Providências	75	04/03/2023 20:17:11
Elaborar decisão	23	07/02/2023 14:13:48
Elaborar despacho	140	22/10/2022 18:44:31
Elaborar sentença	14	10/02/2023 13:29:26
Escolher tipo de arquivamento	4	20/04/2023 17:45:30
Prazos Vencidos	52	01/04/2023 04:00:03
Preparar expedientes e comunicações	66	22/03/2023 13:09:43
Recebimento de instância superior	1	28/04/2023 21:21:08
Total geral	748	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1262	-
Aguardando apreciação pela instância superior	665	18/08/2014 20:54:01
Aguardando audiência	256	20/12/2022 08:55:30
Aguardando cumprimento de acordo	187	26/11/2021 13:27:32
Aguardando final do sobrestamento	17	26/11/2021 11:55:10
Aguardando prazo	137	24/03/2023 10:34:19
Liquidação	203	-
Aguardando apreciação pela instância superior	8	19/03/2018 13:08:22
Aguardando cumprimento de acordo	7	02/04/2023 01:04:54
Aguardando final do sobrestamento	68	09/06/2020 12:50:33
Aguardando prazo	120	21/03/2023 11:55:09
Execução	1701	-
Aguardando apreciação pela instância superior	77	18/06/2018 10:53:26
Aguardando cumprimento de acordo	20	16/03/2022 12:51:53
Aguardando final do sobrestamento	1413	29/04/2020 10:26:48
Aguardando prazo	191	21/03/2023 15:09:09
Arquivados	12893	-
Arquivo	4504	16/02/2020 18:38:59
Arquivo definitivo	7205	17/06/2014 15:13:19
Cartas devolvidas	1184	15/05/2014 20:18:25
Total geral	16059	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha	531	1008	1539	34,50%	97
2	2ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha	448	882	1330	33,68%	-
1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha		531	1008	1539	34,50%	97
Média do Foro		490	945	1435	34,12%	49

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Franco da Rocha - 01a Vara	2021	1386	5	1391	1431	374	1097
Franco da Rocha - 01a Vara	2022	1645	4	1649	1464	435	1542
Média do Foro	2021	1387	9	1396	1384	355	1123
Média do Foro	2022	1642	8	1650	1456	443	1485
Média da 2ª Região	2021	1402	10	1412	1435	971	1308
Média da 2ª Região	2022	1613	11	1623	1655	858	1607

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 01/05/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	29/06/2023 (59 dias)	2	2	2	2	1	8
Una (rito sumaríssimo)	20/06/2023 (50 dias)	---	1	1	2	1	5
Instrução	14/09/2023 (136 dias)	2	2	2	1	3	9
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	15/05/2023 (14 dias)	1	---	---	---	---	1
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	03/08/2023 (94 dias)	3	4	4	5	2	17
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	15/08/2023 (106 dias)	1	3	3	4	4	16
Instrução por videoconferência	14/09/2023 (136 dias)	1	2	2	2	8	14
Conciliação em conh. por videoconferência	15/05/2023 (14 dias)	2	---	---	---	---	2
Conciliação em exec. por videoconferência	26/05/2023 (25 dias)	---	---	---	---	2	2
Encerramento de instrução	02/06/2023 (32 dias)	---	---	---	---	6	6
Encerramento de instrução por videoconferência	16/06/2023 (46 dias)	---	---	---	---	5	5

Julgamento sem conclusão para julgamento	31/05/2023 (30 dias)	---	---	2	---	---	2
Julgamento com conclusão para julgamento	16/06/2023 (46 dias)	1	---	6	---	7	14
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		4	5	5	5	5	23
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		7	8	10	10	16	51
JULGAMENTOS		1	0	8	0	7	16
TOTAL GERAL		12	13	22	15	39	101

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
133	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	20/03, 03/04, 10/04, 17/04, 24/04, 08/05, 22/05, 05/06, 19/06	28/02, 07/03, 14/03, 28/03, 04/04, 18/04, 16/05, 30/05, 06/06, 13/06, 27/06	01/03, 08/03, 15/03, 22/03, 29/03, 12/04, 19/04, 26/04, 03/05, 10/05, 17/05, 24/05, 31/05, 07/06, 14/06, 21/06, 28/06	23/02, 02/03, 09/03, 16/03, 30/03, 04/05, 18/05, 01/06, 15/06, 29/06	24/02, 24/03, 14/04, 28/04, 05/05, 12/05, 26/05, 23/06,
Juiz Substituto	27/3; 3,17/4;15,29 /5;5,12,26/6;31/7	21/3;11,25/4;2,9,23 /5,6,20/6; 4,11,19,26/7	Sim	23/3;20,27/4; 4,11,25/5;22/66, 1320,26/7	17,31/3;19/5; 02,16,30/6,27/7

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic, ref. 2022)

Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	270	418	688	39,24%
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	187	465	652	28,68%
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	9	8	17	52,94%
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	65	117	182	35,71%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2022	
		Solucionados	Conciliados
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	---	1	0
DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS	9	756	301
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	28	578	243
MATHEUS DE LIMA SAMPAIO	4	8	5
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	---	2	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	24	119	64

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: E-Gestão, posição de 30/04/2023)*

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	61
Cartas Precatórias devolvidas	71
Cartas de ordem recebidas	2

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"*(fonte: SICOND, posição de 01/05/2023)*

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução*(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)*

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	219	03/08/2022	271	262,5	451,3
- Rito Sumaríssimo e de alçada	59	02/12/2022	150	71,5	159,7
- Demais ritos	160	03/08/2022	271	191,0	291,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	159	11/05/2022	355	140,5	333,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	62	17/03/2023	45	47,0	71,7
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	0,0	5,9
Processos pendentes de solução (total)	440	11/05/2022	355	450,0	862,4

Obs. Relação dos processos no Anexo II

6.3 Incidentes*(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)*

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	3	29/07/2022	276	4,0	14,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14	05/08/2022	269	21,5	53,2

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos*(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)*

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	2	26/04/2023	5	8,5	37,2
Recursos Ordinários pendentes de remessa	81	18/10/2017	2021	63,0	80,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	32	05/12/2017	1973	17,5	34,7
Recursos Adesivos pendentes de remessa	33	26/10/2017	2013	17,5	5,2
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,5	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	10/07/2018	1756	1,5	3,3

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 01/05/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 39 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	265	17/06/2015	2875	195,0	315,8

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 01/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	25	09/06/2020	1056	16,0	39,7
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	535	05/05/2020	1091	277,5	142,4
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	867	01/07/2020	1034	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	17	22/09/2020	951	100,0	75,1
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	34	17/04/2020	1.109	225,0	1163,8

6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 09/05/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	68	24/04/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	3	07/05/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	6	14/04/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	---	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	17	15/03/2023

7. METAS 2022

(fonte: E-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	96,2%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	107,3%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	81,9%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	138,6%

8. PRECATÓRIOS*(fonte: SICOND, posição de 01/05/2023)*

Havia 137 precatórios em andamento.

9. PROCESSOS ANALISADOS*(fonte: Secretaria da Corregedoria)***9.1 Processos em fase de conhecimento**

Processo	1001423-30.2022.5.02.0291
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/06/2023. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 04/05/2023. Foi registrado no sistema informatizado PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 04/05/2023, ata de audiência.
Determinação	Não há.

Processo	1000022-93.2022.5.02.0291
Situação encontrada	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/06/2023, ocasião em que as partes deverão comparecer, sob pena de confissão, conforme despacho exarado em 11/04/2023. Último andamento: em 24/04/2023, as partes foram cientificadas da intimação das testemunhas.
Determinação	Não há.

Processo	1000482-46.2023.5.02.0291
Situação encontrada	Processo distribuído em 14/04/2023, não constando, da inicial, requerimento da parte de tramitação no meio 100% digital. Porém por meio do despacho exarado em 17/04/2023, o MM Juízo de origem determinou a realização de audiência Una de forma telepresencial para o dia 24/05/2023. Último andamento: em 27/04/2023, notificação dirigida à reclamada para ciência da audiência designada.
Determinação	Deverá realizar as audiências, como regra, no formato presencial, uma vez que não foram constatadas as hipóteses previstas do art. 3º da Resolução nº 354/2020 do CNJ e do Provimento GP/CR nº 1/2023 do TRT da 2ª Região.

Processo	1000532-72.2023.5.02.0291
Situação encontrada	Processo distribuído em 24/04/2023, não constando, da inicial, requerimento da parte de tramitação no meio 100% digital. Porém em 25/04/2023, o MM Juízo de origem determinou a realização de audiência Una de forma telepresencial para o dia 21/06/2023. Último andamento: em 06/05/2023, juntada a contestação pelo segundo reclamado.
Determinação	Deverá realizar as audiências, como regra, no formato presencial, uma vez que não foram constatadas as hipóteses previstas do art. 3º da Resolução nº 354/2020 do CNJ e do Provimento GP/CR nº 1/2023 do TRT da 2ª Região.

9.2 Processos em fase de execução

Processo	1000223-66.2014.5.02.0291
Situação encontrada	Trata-se de execução de acordo inadimplido, denunciado em 29/01/2015. Verifica-se que o devedor foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Em 18/04/2023, o reclamante interpôs agravo de petição. Último andamento: em 27/04/2023, as partes foram intimadas da decisão que recebeu o agravo de petição.
Determinação	Não há.

Processo	1000111-24.2019.5.02.0291
Situação encontrada	Trata-se de execução de sentença liquidada em 28/06/2019. Verifica-se que os devedor foi incluído no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 05/05/2023, foi expedido mandado de busca no endereço fornecido pelo reclamante .
Determinação	Não há.

Processo	1000164-68.2020.5.02.0291
Situação encontrada	Trata-se de execução de sentença liquidada em 20/09/2022. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Em 06/03/2023, foi deferido o pedido de inclusão do sócio no pólo passivo da execução. Último andamento: em 20/04/2023, juntada a certidão de intimação do sócio.
Determinação	Não há.

Processo	1001151-17.2014.5.02.0291
Situação encontrada	Trata-se de execução de sentença liquidada em 08/09/2016. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Os convênios Bacenjud, Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 28/03/2023, intimação dirigida ao exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, indicar meios eficazes à satisfação do crédito. Na omissão ou inadequação, o feito permanecerá no arquivo provisório, sem prejuízo da incidência do artigo 11-A.
Determinação	Deverá observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.2.00.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão do processo por execução frustrada".

9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1000189-75.2016.5.02.0015
Situação encontrada	Em 06/12/2017, a decisão proferida emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado PJe. O feito já retornou da instância revisora, Acórdão Id. 12e744e. Possivelmente, inconsistência no sistema não gerou o oportuno movimento de remessa. Último andamento: em 15/03/2023, a executada foi intimada da instauração do IDPU.
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização.

Processo	1000906-98.2017.5.02.0291
Situação encontrada	Em 30/10/2017, a decisão proferida emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado PJe. Possivelmente, inconsistência no sistema não gerou o oportuno movimento de remessa. Último andamento: em 08/11/2017, há contrarrazões ao recurso ordinário. O processo encontra-se na instância revisora.
Determinação	Deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst" e solicitar a regularização.

10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante processo PJeCor 0000346-55.2022.2.00.0502, decisão de 24/10/2022, Id. 2123040.

11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a **expedição de alvarás no menor prazo possível**, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências de processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução*). Caso não se mostre viável atender o aprazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar plano de trabalho, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.10 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 e VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.11 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.12 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.13 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos de **petições não apreciadas e atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.14 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 528/2019.

12.15 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

12.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n° 0001033-95.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia doze de maio de dois mil e vinte e três, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL VIEIRA ZAINA SANTOS, Titular, com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, PAULO JORGE PERALTA, e com a Sra. ANNA SOGHOMONIAN, Assistente de Secretaria, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor de Coordenadoria, **Edson Alves Santos** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 01/05/2023)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Foram identificados 2 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0044000-07.2003.5.02.0291	2003	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	03/08/2022	271
1000950-78.2021.5.02.0291	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/03/2023	31

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Foram identificados 44 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000303-49.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/05/2022	355
1000398-79.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/05/2022	341
1000389-20.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/06/2022	333
1000274-96.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2022	312
1000758-14.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/08/2022	271
1001023-16.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	29/08/2022	245
1000849-07.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2022	238
1000924-46.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/09/2022	222
1000958-21.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/09/2022	215
1000879-42.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2022	203
1001006-77.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2022	203
1001047-44.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	10/10/2022	203
1001112-39.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/10/2022	188
1001077-79.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/10/2022	187
1001166-05.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/10/2022	186
1001343-66.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	03/11/2022	179
1001187-78.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/11/2022	166
1001193-85.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2022	165
1001207-69.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2022	165
1001208-54.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2022	165
1001070-87.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/11/2022	164
1001196-40.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2022	160
1001313-31.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/11/2022	159
1001224-08.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2022	158
1001322-90.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/11/2022	158
1001131-45.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2022	153
1001201-62.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2022	153
1001241-44.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/11/2022	153
1001458-61.2022.5.02.0720	2022	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	02/12/2022	150
1001305-54.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/12/2022	146
1001268-27.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	145
1001329-82.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	145
1001333-22.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2022	145
1001422-42.2022.5.02.0292	2022	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	08/12/2022	144
1001437-11.2022.5.02.0292	2022	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	12/12/2022	140
1001295-10.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	140
1001303-84.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	140
1001323-75.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	140
1001353-13.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/12/2022	140
1001351-43.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2022	139
1000949-59.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	138
1000986-86.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/12/2022	138
1001359-20.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/12/2022	136
1001572-26.2022.5.02.0291	2022	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	30/12/2022	122

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Foram identificados 15 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0071000-45.2004.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/08/2022	269
1001357-60.2016.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	26/08/2022	248
1000053-16.2022.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/11/2022	165
1000053-16.2022.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/11/2022	164
0064400-47.2000.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/11/2022	161
1001059-02.2015.5.02.0292	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	15/12/2022	137
1001059-92.2021.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	01/02/2023	89
1001204-51.2021.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/02/2023	88
1001059-92.2021.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	27/02/2023	63
1000252-43.2019.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/02/2023	62
0001067-38.2011.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/03/2023	53
1001328-34.2021.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	13/03/2023	49
0001067-38.2011.5.02.0291	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/03/2023	48
0001569-11.2010.5.02.0291	Tutelas Provisórias Pendentes	29/07/2022	276
0001569-11.2010.5.02.0291	Tutelas Provisórias Pendentes	02/08/2022	272

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Foram identificados 15 recursos passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000799-59.2014.5.02.0291	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	10/07/2018	1.756
1000189-75.2016.5.02.0015	Agravos de Petição pendentes de remessa	05/12/2017	1.973
1000799-59.2014.5.02.0291	Agravos de Petição pendentes de remessa	10/07/2018	1.756
0000392-12.2010.5.02.0291	Agravos de Petição pendentes de remessa	05/02/2019	1.546
1000906-98.2017.5.02.0291	Recursos Adesivos pendentes de remessa	26/10/2017	2.013
1000169-90.2020.5.02.0291	Recursos Adesivos pendentes de remessa	18/06/2021	682
1001271-16.2021.5.02.0291	Recursos Adesivos pendentes de remessa	25/01/2023	96
1000775-26.2017.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	18/10/2017	2.021
1000906-98.2017.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	18/10/2017	2.021
1000775-26.2017.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	19/10/2017	2.020
1001352-38.2016.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	14/12/2017	1.964
1001352-38.2016.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	30/01/2018	1.917
1001352-38.2016.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	31/01/2018	1.916
1000814-52.2019.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	08/10/2019	1.301
1000493-80.2020.5.02.0291	Recursos Ordinários pendentes de remessa	21/12/2020	861

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 01/05/2023)*

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 39 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dia

Processo	Data da última movimentação
0001446-76.2011.5.02.0291	23/09/2022 13:50:25
0133800-07.2007.5.02.0291	09/11/2022 09:53:28
0002086-79.2011.5.02.0291	29/11/2022 10:14:24
0180200-16.2006.5.02.0291	29/11/2022 12:55:29
1000053-16.2022.5.02.0291	30/11/2022 20:00:02
0238400-26.2000.5.02.0291	02/12/2022 13:21:00
0001176-52.2011.5.02.0291	05/12/2022 22:14:16
0092800-27.2007.5.02.0291	05/12/2022 22:14:16
0001442-39.2011.5.02.0291	12/12/2022 20:05:35
0001180-89.2011.5.02.0291	12/12/2022 20:05:35
0001127-11.2011.5.02.0291	12/12/2022 20:53:16
0001220-71.2011.5.02.0291	12/12/2022 20:53:16
0001454-53.2011.5.02.0291	12/12/2022 20:53:16
0001452-83.2011.5.02.0291	12/12/2022 20:53:16
0001447-61.2011.5.02.0291	12/12/2022 20:53:16
0092000-14.1998.5.02.0291	15/12/2022 11:21:48
0071100-97.2004.5.02.0291	15/12/2022 13:05:06
0002085-94.2011.5.02.0291	20/12/2022 11:57:01
0001337-62.2011.5.02.0291	22/12/2022 13:39:13
0156000-23.1998.5.02.0291	23/12/2022 06:37:49
0001174-82.2011.5.02.0291	24/12/2022 15:22:55
1000567-37.2020.5.02.0291	27/12/2022 15:50:59
0092300-87.2009.5.02.0291	27/12/2022 15:51:52
0000708-88.2011.5.02.0291	27/12/2022 16:07:08
0001335-92.2011.5.02.0291	30/12/2022 10:45:40
0205900-28.2005.5.02.0291	04/01/2023 12:13:15
0001175-67.2011.5.02.0291	11/01/2023 15:01:53
0001443-24.2011.5.02.0291	18/01/2023 11:41:46
1000278-17.2014.5.02.0291	19/01/2023 09:31:40
1000322-36.2014.5.02.0291	19/01/2023 09:31:54
1000320-66.2014.5.02.0291	19/01/2023 09:34:14
0016800-83.2007.5.02.0291	25/01/2023 13:12:29
1000147-66.2019.5.02.0291	27/01/2023 18:14:32
0001294-62.2010.5.02.0291	28/01/2023 09:16:15
1000148-22.2017.5.02.0291	31/01/2023 17:01:30
1000542-29.2017.5.02.0291	31/01/2023 18:28:13
0075600-17.2001.5.02.0291	31/01/2023 19:06:48
1000042-55.2020.5.02.0291	31/01/2023 19:14:00
0162800-62.2001.5.02.0291	01/02/2023 11:27:03

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias*(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)***Foram identificados 91 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000816-95.2014.5.02.0291	17/06/15	2.875
1001744-46.2014.5.02.0291	24/10/16	2.380
1000392-19.2015.5.02.0291	26/02/18	1.890
1001131-21.2017.5.02.0291	16/04/18	1.841
1001137-28.2017.5.02.0291	16/04/18	1.841
1000301-21.2018.5.02.0291	06/02/19	1.545
1000231-09.2015.5.02.0291	27/02/19	1.524
1000557-03.2014.5.02.0291	22/04/19	1.470
1000888-43.2018.5.02.0291	23/08/19	1.347
1000081-86.2019.5.02.0291	01/10/19	1.308
0109500-49.2005.5.02.0291	07/12/19	1.241
0001165-23.2011.5.02.0291	11/12/19	1.237
0205400-06.1998.5.02.0291	22/12/19	1.226
1001060-48.2019.5.02.0291	13/02/20	1.173
1001152-26.2019.5.02.0291	17/03/20	1.140
1000930-29.2017.5.02.0291	08/06/20	1.057
1001583-31.2017.5.02.0291	08/06/20	1.057
1000632-03.2018.5.02.0291	25/06/20	1.040
1000466-10.2014.5.02.0291	13/07/20	1.022
1001435-88.2015.5.02.0291	27/02/21	793
1000359-19.2021.5.02.0291	12/04/21	749
1000604-98.2019.5.02.0291	22/04/21	739
1000049-13.2021.5.02.0291	05/07/21	665
1000681-70.2020.5.02.0292	12/07/21	658
1001228-50.2019.5.02.0291	19/07/21	651
1000362-08.2020.5.02.0291	28/07/21	642
1000023-15.2021.5.02.0291	19/08/21	620
1000980-16.2021.5.02.0291	17/09/21	591
1000987-08.2021.5.02.0291	21/09/21	587
1000429-07.2019.5.02.0291	27/09/21	581
1001194-07.2021.5.02.0291	12/11/21	535
1001214-95.2021.5.02.0291	19/11/21	528
0188200-34.2008.5.02.0291	30/11/21	517
1000511-35.2019.5.02.0292	30/11/21	517
1001534-87.2017.5.02.0291	03/12/21	514
1000868-81.2020.5.02.0291	06/01/22	480
1001283-30.2021.5.02.0291	14/01/22	472
1000614-74.2021.5.02.0291	26/01/22	460
1001599-19.2016.5.02.0291	26/01/22	460
1001021-80.2021.5.02.0291	07/02/22	448
1001253-63.2019.5.02.0291	07/02/22	448
1000125-37.2021.5.02.0291	17/02/22	438
1001237-80.2017.5.02.0291	17/02/22	438
1000631-47.2020.5.02.0291	30/03/22	397
1001068-27.2016.5.02.0292	05/05/22	361
1000946-75.2020.5.02.0291	06/05/22	360
1000579-80.2022.5.02.0291	24/05/22	342
1000634-65.2021.5.02.0291	04/06/22	331
1000661-14.2022.5.02.0291	09/06/22	326
1000328-96.2021.5.02.0291	14/06/22	321
1000230-48.2020.5.02.0291	27/06/22	308
1000627-44.2019.5.02.0291	27/06/22	308
1000717-23.2017.5.02.0291	27/06/22	308
1000788-20.2020.5.02.0291	27/06/22	308
1000814-47.2022.5.02.0291	19/07/22	286
1000516-89.2021.5.02.0291	03/08/22	271
1000985-72.2020.5.02.0291	03/08/22	271
1001278-08.2021.5.02.0291	09/08/22	265
1001252-78.2019.5.02.0291	24/08/22	250
1000211-08.2021.5.02.0291	26/08/22	248
1000611-22.2021.5.02.0291	26/08/22	248
1000705-67.2021.5.02.0291	26/08/22	248
1000735-05.2021.5.02.0291	26/08/22	248
1000655-07.2022.5.02.0291	30/08/22	244
1000702-15.2021.5.02.0291	14/09/22	229
1000933-76.2020.5.02.0291	14/09/22	229
1001122-83.2022.5.02.0291	26/09/22	217
1000651-67.2022.5.02.0291	02/10/22	211
1000787-40.2017.5.02.0291	02/10/22	211

1001088-50.2018.5.02.0291	02/10/22	211
1001210-24.2022.5.02.0291	06/10/22	207
1001227-60.2022.5.02.0291	10/10/22	203
1000623-89.2022.5.02.0068	13/10/22	200
1000649-68.2020.5.02.0291	13/10/22	200
1000137-85.2020.5.02.0291	17/10/22	196
1000645-65.2019.5.02.0291	17/10/22	196
1000903-07.2021.5.02.0291	17/10/22	196
1000911-81.2021.5.02.0291	17/10/22	196
1000918-73.2021.5.02.0291	17/10/22	196
1000428-14.2022.5.02.0292	18/10/22	195
1000599-42.2020.5.02.0291	18/10/22	195
1000305-53.2021.5.02.0291	24/10/22	189
1000766-25.2021.5.02.0291	24/10/22	189
1000054-98.2022.5.02.0291	26/10/22	187
1000126-22.2021.5.02.0291	31/10/22	182
1000507-35.2018.5.02.0291	31/10/22	182
1000595-68.2021.5.02.0291	31/10/22	182
1000695-62.2017.5.02.0291	31/10/22	182
1001041-73.2018.5.02.0292	31/10/22	182
1001326-30.2022.5.02.0291	31/10/22	182
1001863-07.2014.5.02.0291	31/10/22	182

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Foram identificados 14 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000016-28.2018.5.02.0291	09/06/20	1.056
1000557-03.2014.5.02.0291	10/06/20	1.055
1000723-59.2019.5.02.0291	14/07/20	1.021
1001517-90.2013.5.02.0291	16/11/20	896
1000081-86.2019.5.02.0291	23/11/20	889
1000240-34.2016.5.02.0291	17/02/21	803
1000632-03.2018.5.02.0291	30/03/21	762
1000452-26.2014.5.02.0291	25/05/21	706
1000681-70.2020.5.02.0292	09/08/21	630
1000615-64.2018.5.02.0291	25/10/21	553
1000168-08.2020.5.02.0291	12/11/21	535
1000376-55.2021.5.02.0291	19/01/22	467
1000466-10.2014.5.02.0291	08/04/22	388
1000189-47.2021.5.02.0291	19/09/22	224

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 01/05/2023)

Foi(ram) identificado(s) 226 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0039200-67.2002.5.02.0291	05/05/20	1.091
0234200-73.2000.5.02.0291	05/05/20	1.091
1000293-49.2015.5.02.0291	12/05/20	1.084
1001010-61.2015.5.02.0291	12/05/20	1.084
1001088-21.2016.5.02.0291	12/05/20	1.084
1000690-69.2019.5.02.0291	13/05/20	1.083
0021800-74.2001.5.02.0291	14/05/20	1.082
0177500-04.2005.5.02.0291	14/05/20	1.082
1000016-96.2016.5.02.0291	15/05/20	1.081
1000311-02.2017.5.02.0291	15/05/20	1.081
1001016-05.2014.5.02.0291	15/05/20	1.081
1001021-22.2017.5.02.0291	15/05/20	1.081
1001608-44.2017.5.02.0291	15/05/20	1.081
0082700-81.2005.5.02.0291	18/05/20	1.078
0001406-31.2010.5.02.0291	19/05/20	1.077
0098800-87.2000.5.02.0291	19/05/20	1.077
0168100-92.2007.5.02.0291	21/05/20	1.075
1000217-59.2014.5.02.0291	21/05/20	1.075
1001436-73.2015.5.02.0291	21/05/20	1.075
0027800-80.2007.5.02.0291	25/05/20	1.071
0250700-73.2007.5.02.0291	25/05/20	1.071
0058300-42.2001.5.02.0291	27/05/20	1.069
0188500-74.2000.5.02.0291	29/05/20	1.067
0105300-33.2004.5.02.0291	02/06/20	1.063
1001239-55.2014.5.02.0291	02/06/20	1.063
0121300-50.2000.5.02.0291	05/06/20	1.060
0001041-40.2011.5.02.0291	10/06/20	1.055
0065600-55.2001.5.02.0291	10/06/20	1.055
0060600-98.2006.5.02.0291	11/06/20	1.054
1000419-70.2013.5.02.0291	11/06/20	1.054
0063900-39.2004.5.02.0291	15/06/20	1.050
1001291-46.2017.5.02.0291	15/06/20	1.050
0030700-46.2001.5.02.0291	16/06/20	1.049
0035600-38.2002.5.02.0291	16/06/20	1.049
0036500-21.2002.5.02.0291	16/06/20	1.049
0039100-15.2002.5.02.0291	16/06/20	1.049
0086700-32.2002.5.02.0291	16/06/20	1.049
0087600-15.2002.5.02.0291	16/06/20	1.049
0033100-96.2002.5.02.0291	18/06/20	1.047
0222600-84.2002.5.02.0291	18/06/20	1.047
0224500-73.2000.5.02.0291	18/06/20	1.047
0001311-64.2011.5.02.0291	22/06/20	1.043
0001352-31.2011.5.02.0291	22/06/20	1.043
0001989-79.2011.5.02.0291	22/06/20	1.043
0002338-82.2011.5.02.0291	22/06/20	1.043
0004100-85.2001.5.02.0291	22/06/20	1.043
0040200-05.2002.5.02.0291	22/06/20	1.043
0076100-44.2005.5.02.0291	22/06/20	1.043
0093700-39.2009.5.02.0291	22/06/20	1.043
1000298-32.2019.5.02.0291	22/06/20	1.043
1000303-54.2019.5.02.0291	22/06/20	1.043
1000326-97.2019.5.02.0291	22/06/20	1.043
1000573-78.2019.5.02.0291	22/06/20	1.043
1000733-74.2017.5.02.0291	22/06/20	1.043
0039900-43.2002.5.02.0291	23/06/20	1.042
0108700-16.2008.5.02.0291	23/06/20	1.042
0001238-92.2011.5.02.0291	25/06/20	1.040
0016400-79.2001.5.02.0291	26/06/20	1.039
0038100-77.2002.5.02.0291	26/06/20	1.039
0039300-22.2002.5.02.0291	26/06/20	1.039
0040000-95.2002.5.02.0291	26/06/20	1.039
0040100-50.2002.5.02.0291	26/06/20	1.039
0072800-16.2001.5.02.0291	26/06/20	1.039
0174400-80.2001.5.02.0291	26/06/20	1.039
0198000-33.2001.5.02.0291	26/06/20	1.039
0213700-83.2000.5.02.0291	26/06/20	1.039
0215300-42.2000.5.02.0291	26/06/20	1.039
0225800-70.2000.5.02.0291	26/06/20	1.039
0226400-91.2000.5.02.0291	26/06/20	1.039

0229600-09.2000.5.02.0291	26/06/20	1.039
1000670-49.2017.5.02.0291	29/06/20	1.036
0001363-60.2011.5.02.0291	30/06/20	1.035
0036400-66.2002.5.02.0291	30/06/20	1.035
0038700-98.2002.5.02.0291	30/06/20	1.035
0047900-22.2008.5.02.0291	30/06/20	1.035
0056200-75.2005.5.02.0291	30/06/20	1.035
0199100-57.2000.5.02.0291	30/06/20	1.035
1000031-65.2016.5.02.0291	30/06/20	1.035
0001261-38.2011.5.02.0291	01/07/20	1.034
0183100-40.2004.5.02.0291	01/07/20	1.034
0038800-53.2002.5.02.0291	06/07/20	1.029
0069700-24.1999.5.02.0291	06/07/20	1.029
0174500-98.2002.5.02.0291	06/07/20	1.029
0199400-19.2000.5.02.0291	06/07/20	1.029
0213800-38.2000.5.02.0291	06/07/20	1.029
0225100-94.2000.5.02.0291	06/07/20	1.029
0038200-32.2002.5.02.0291	08/07/20	1.027
0048300-17.2000.5.02.0291	08/07/20	1.027
0058900-97.2000.5.02.0291	08/07/20	1.027
0117500-43.2002.5.02.0291	08/07/20	1.027
0190400-92.2000.5.02.0291	08/07/20	1.027
0221400-13.2000.5.02.0291	08/07/20	1.027
0221500-65.2000.5.02.0291	08/07/20	1.027
0224700-80.2000.5.02.0291	08/07/20	1.027
0229600-72.2001.5.02.0291	08/07/20	1.027
1000964-67.2018.5.02.0291	10/07/20	1.025
0002285-04.2011.5.02.0291	13/07/20	1.022
0088000-87.2006.5.02.0291	13/07/20	1.022
0000108-67.2011.5.02.0291	14/07/20	1.021
0002295-48.2011.5.02.0291	14/07/20	1.021
1001097-46.2017.5.02.0291	14/07/20	1.021
0224900-87.2000.5.02.0291	15/07/20	1.020
1000396-51.2018.5.02.0291	20/07/20	1.015
0093700-88.1999.5.02.0291	21/07/20	1.014
0232600-17.2000.5.02.0291	21/07/20	1.014
0002370-87.2011.5.02.0291	06/08/20	998
1000452-89.2015.5.02.0291	07/08/20	997
0002185-15.2012.5.02.0291	10/08/20	994
1001006-53.2017.5.02.0291	13/08/20	991
0002670-49.2011.5.02.0291	14/08/20	990
0135300-55.2000.5.02.0291	25/08/20	979
0202600-34.2000.5.02.0291	25/08/20	979
0215700-56.2000.5.02.0291	26/08/20	978
1000552-07.2016.5.02.0292	26/08/20	978
0087800-80.2006.5.02.0291	01/09/20	972
1001377-51.2016.5.02.0291	01/09/20	972
0000554-70.2011.5.02.0291	11/09/20	962
1000679-11.2017.5.02.0291	14/09/20	959
1000087-06.2013.5.02.0291	15/09/20	958
1000373-42.2017.5.02.0291	15/09/20	958
1000328-38.2017.5.02.0291	22/09/20	951
1000799-59.2014.5.02.0291	22/09/20	951
1000332-75.2017.5.02.0291	23/09/20	950
0218200-95.2000.5.02.0291	28/09/20	945
0135800-82.2004.5.02.0291	30/09/20	943
1000612-17.2015.5.02.0291	30/09/20	943
1000664-13.2015.5.02.0291	30/09/20	943
1000817-41.2018.5.02.0291	30/09/20	943
1001485-17.2015.5.02.0291	30/09/20	943
1001522-44.2015.5.02.0291	30/09/20	943
1001523-29.2015.5.02.0291	30/09/20	943
0157700-34.1998.5.02.0291	01/10/20	942
1000893-70.2015.5.02.0291	05/10/20	938
1000977-03.2017.5.02.0291	05/10/20	938
1001516-37.2015.5.02.0291	09/10/20	934
1001619-44.2015.5.02.0291	09/10/20	934
1000539-11.2016.5.02.0291	16/10/20	927
1001344-61.2016.5.02.0291	16/10/20	927
0000851-14.2010.5.02.0291	20/10/20	923
1000336-15.2017.5.02.0291	20/10/20	923
1000666-77.2015.5.02.0292	20/10/20	923
1000366-50.2017.5.02.0291	31/10/20	912
1000403-14.2016.5.02.0291	05/11/20	907
1000542-68.2013.5.02.0291	11/11/20	901

0360100-08.1996.5.02.0291	17/11/20	895
0039800-88.2002.5.02.0291	20/11/20	892
0189200-40.2006.5.02.0291	20/11/20	892
1000335-30.2017.5.02.0291	20/11/20	892
1001570-66.2016.5.02.0291	20/11/20	892
1000983-78.2015.5.02.0291	26/11/20	886
0142700-67.1993.5.02.0291	01/12/20	881
1000697-66.2016.5.02.0291	08/12/20	874
1000744-69.2018.5.02.0291	08/12/20	874
1000504-80.2018.5.02.0291	11/12/20	871
1000434-68.2015.5.02.0291	16/12/20	866
0000751-25.2011.5.02.0291	08/01/21	843
0018000-04.2002.5.02.0291	12/01/21	839
0040300-57.2002.5.02.0291	12/01/21	839
0046700-87.2002.5.02.0291	12/01/21	839
0048000-55.2000.5.02.0291	12/01/21	839
0072900-68.2001.5.02.0291	12/01/21	839
0096600-39.2002.5.02.0291	12/01/21	839
0117700-50.2002.5.02.0291	12/01/21	839
0134800-18.2002.5.02.0291	12/01/21	839
0135000-25.2002.5.02.0291	12/01/21	839
0185200-70.2001.5.02.0291	12/01/21	839
0187900-19.2001.5.02.0291	12/01/21	839
0226800-08.2000.5.02.0291	12/01/21	839
0227300-74.2000.5.02.0291	12/01/21	839
0227700-88.2000.5.02.0291	12/01/21	839
1000942-09.2018.5.02.0291	12/01/21	839
0038000-25.2002.5.02.0291	14/01/21	837
0039400-74.2002.5.02.0291	14/01/21	837
0046600-35.2002.5.02.0291	14/01/21	837
0048200-62.2000.5.02.0291	14/01/21	837
0049700-95.2002.5.02.0291	14/01/21	837
0056300-35.2002.5.02.0291	14/01/21	837
0099000-94.2000.5.02.0291	14/01/21	837
0101900-16.2001.5.02.0291	14/01/21	837
0105800-07.2001.5.02.0291	14/01/21	837
0106500-17.2000.5.02.0291	14/01/21	837
0116800-67.2002.5.02.0291	14/01/21	837
0216000-18.2000.5.02.0291	14/01/21	837
0226300-39.2000.5.02.0291	14/01/21	837
0226500-46.2000.5.02.0291	14/01/21	837
0227200-22.2000.5.02.0291	14/01/21	837
0208800-47.2006.5.02.0291	15/01/21	836
0086800-55.2000.5.02.0291	18/01/21	833
0228000-50.2000.5.02.0291	18/01/21	833
0248000-37.2001.5.02.0291	18/01/21	833
0048400-69.2000.5.02.0291	19/01/21	832
0096500-84.2002.5.02.0291	19/01/21	832
0197400-12.2001.5.02.0291	19/01/21	832
1000931-77.2018.5.02.0291	19/01/21	832
0035800-45.2002.5.02.0291	22/01/21	829
0215900-63.2000.5.02.0291	22/01/21	829
1000380-97.2018.5.02.0291	22/01/21	829
1000991-89.2014.5.02.0291	25/01/21	826
0127700-36.2007.5.02.0291	26/01/21	825
1001054-12.2017.5.02.0291	01/02/21	819
1000916-79.2016.5.02.0291	02/02/21	818
1001595-16.2015.5.02.0291	02/02/21	818
1000645-36.2017.5.02.0291	08/02/21	812
1000247-84.2020.5.02.0291	09/02/21	811
1000646-21.2017.5.02.0291	09/02/21	811
0101100-90.1998.5.02.0291	17/02/21	803
0130100-86.2008.5.02.0291	19/02/21	801
1001009-47.2013.5.02.0291	19/02/21	801
0227100-33.2001.5.02.0291	22/02/21	798
1001283-98.2019.5.02.0291	25/02/21	795
0001280-10.2012.5.02.0291	01/03/21	791
0011100-39.2001.5.02.0291	02/03/21	790
0150300-56.2004.5.02.0291	12/03/21	780
1000403-43.2018.5.02.0291	15/03/21	777
1001095-42.2018.5.02.0291	16/03/21	776
0006100-24.2002.5.02.0291	18/03/21	774
0131000-84.1999.5.02.0291	30/03/21	762
0205600-47.1997.5.02.0291	30/03/21	762
1000557-61.2018.5.02.0291	30/03/21	762

1000221-23.2019.5.02.0291	31/03/21	761
1000745-20.2019.5.02.0291	07/04/21	754
1000630-33.2018.5.02.0291	13/04/21	748
1001350-05.2015.5.02.0291	14/04/21	747
1000704-58.2016.5.02.0291	23/04/21	738
1000464-64.2019.5.02.0291	27/04/21	734
1001725-06.2015.5.02.0291	27/04/21	734

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias*(fonte: SICOND, posição de 01/05/2023)***Foram identificados 867 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0002338-82.2011.5.02.0291	01/07/20	1034
0039200-67.2002.5.02.0291	02/03/21	790
0234200-73.2000.5.02.0291	02/03/21	790
0021800-74.2001.5.02.0291	11/03/21	781
0098800-87.2000.5.02.0291	16/03/21	776
0058300-42.2001.5.02.0291	19/03/21	773
0188500-74.2000.5.02.0291	23/03/21	769
1000434-68.2015.5.02.0291	24/03/21	768
0065600-55.2001.5.02.0291	01/04/21	760
1000419-70.2013.5.02.0291	02/04/21	759
0030700-46.2001.5.02.0291	07/04/21	754
0035600-38.2002.5.02.0291	07/04/21	754
0036500-21.2002.5.02.0291	07/04/21	754
0039100-15.2002.5.02.0291	07/04/21	754
0086700-32.2002.5.02.0291	07/04/21	754
0087600-15.2002.5.02.0291	07/04/21	754
0033100-96.2002.5.02.0291	09/04/21	752
0224500-73.2000.5.02.0291	09/04/21	752
0040200-05.2002.5.02.0291	13/04/21	748
0145500-63.1996.5.02.0291	13/04/21	748
1000321-51.2014.5.02.0291	13/04/21	748
1000878-72.2013.5.02.0291	13/04/21	748
1001185-21.2016.5.02.0291	13/04/21	748
0039900-43.2002.5.02.0291	14/04/21	747
0093400-53.2004.5.02.0291	14/04/21	747
0016400-79.2001.5.02.0291	19/04/21	742
0038100-77.2002.5.02.0291	19/04/21	742
0039300-22.2002.5.02.0291	19/04/21	742
0040000-95.2002.5.02.0291	19/04/21	742
0040100-50.2002.5.02.0291	19/04/21	742
0072800-16.2001.5.02.0291	19/04/21	742
0174400-80.2001.5.02.0291	19/04/21	742
0198000-33.2001.5.02.0291	19/04/21	742
0213700-83.2000.5.02.0291	19/04/21	742
0215300-42.2000.5.02.0291	19/04/21	742
0225800-70.2000.5.02.0291	19/04/21	742
0226400-91.2000.5.02.0291	19/04/21	742
0229600-09.2000.5.02.0291	19/04/21	742
0036400-66.2002.5.02.0291	22/04/21	739
0038700-98.2002.5.02.0291	22/04/21	739
0199100-57.2000.5.02.0291	22/04/21	739
1000031-65.2016.5.02.0291	22/04/21	739
1000844-58.2017.5.02.0291	22/04/21	739
0005700-44.2001.5.02.0291	23/04/21	738
1000078-39.2016.5.02.0291	27/04/21	734
0038800-53.2002.5.02.0291	28/04/21	733
0069700-24.1999.5.02.0291	28/04/21	733
0174500-98.2002.5.02.0291	28/04/21	733
0199400-19.2000.5.02.0291	28/04/21	733
0213800-38.2000.5.02.0291	28/04/21	733
0225100-94.2000.5.02.0291	28/04/21	733
0020700-84.2001.5.02.0291	29/04/21	732
0022100-36.2001.5.02.0291	30/04/21	731
0038200-32.2002.5.02.0291	30/04/21	731
0048300-17.2000.5.02.0291	30/04/21	731
0058900-97.2000.5.02.0291	30/04/21	731
0117500-43.2002.5.02.0291	30/04/21	731
0190400-92.2000.5.02.0291	30/04/21	731
0221400-13.2000.5.02.0291	30/04/21	731
0221500-65.2000.5.02.0291	30/04/21	731
0224700-80.2000.5.02.0291	30/04/21	731
0229600-72.2001.5.02.0291	30/04/21	731
0029900-52.2000.5.02.0291	03/05/21	728
0226700-53.2000.5.02.0291	03/05/21	728
1000542-58.2019.5.02.0291	03/05/21	728
0008500-45.2001.5.02.0291	04/05/21	727
0037800-18.2002.5.02.0291	04/05/21	727
0066200-76.2001.5.02.0291	04/05/21	727
0073100-75.2001.5.02.0291	04/05/21	727

0106200-55.2000.5.02.0291	04/05/21	727
1000964-67.2018.5.02.0291	04/05/21	727
0001238-92.2011.5.02.0291	05/05/21	726
0001311-64.2011.5.02.0291	05/05/21	726
0001352-31.2011.5.02.0291	05/05/21	726
0001989-79.2011.5.02.0291	05/05/21	726
0004100-85.2001.5.02.0291	05/05/21	726
0076100-44.2005.5.02.0291	05/05/21	726
0093700-39.2009.5.02.0291	05/05/21	726
0108700-16.2008.5.02.0291	05/05/21	726
0205400-06.1998.5.02.0291	05/05/21	726
0242900-38.2000.5.02.0291	05/05/21	726
1000303-54.2019.5.02.0291	05/05/21	726
1000326-97.2019.5.02.0291	05/05/21	726
1000573-78.2019.5.02.0291	05/05/21	726
1000733-74.2017.5.02.0291	05/05/21	726
0197000-32.2000.5.02.0291	06/05/21	725
1000723-59.2019.5.02.0291	06/05/21	725
0025300-51.2001.5.02.0291	07/05/21	724
0038400-39.2002.5.02.0291	07/05/21	724
0056200-75.2005.5.02.0291	07/05/21	724
0218200-95.2000.5.02.0291	07/05/21	724
0236300-98.2000.5.02.0291	07/05/21	724
0242800-83.2000.5.02.0291	07/05/21	724
0251700-21.2001.5.02.0291	07/05/21	724
0000978-49.2010.5.02.0291	10/05/21	721
0001363-60.2011.5.02.0291	10/05/21	721
0001261-38.2011.5.02.0291	11/05/21	720
0183100-40.2004.5.02.0291	11/05/21	720
1000293-49.2015.5.02.0291	12/05/21	719
1001010-61.2015.5.02.0291	12/05/21	719
1001088-21.2016.5.02.0291	12/05/21	719
1001626-36.2015.5.02.0291	12/05/21	719
0088000-87.2006.5.02.0291	13/05/21	718
1000664-13.2015.5.02.0291	13/05/21	718
1000690-69.2019.5.02.0291	13/05/21	718
0002285-04.2011.5.02.0291	14/05/21	717
0177500-04.2005.5.02.0291	14/05/21	717
1000016-96.2016.5.02.0291	15/05/21	716
1000182-60.2018.5.02.0291	15/05/21	716
1000311-02.2017.5.02.0291	15/05/21	716
1001016-05.2014.5.02.0291	15/05/21	716
1001021-22.2017.5.02.0291	15/05/21	716
1001169-33.2017.5.02.0291	15/05/21	716
1001330-43.2017.5.02.0291	15/05/21	716
1001608-44.2017.5.02.0291	15/05/21	716
0189200-50.2000.5.02.0291	17/05/21	714
0196000-60.2001.5.02.0291	17/05/21	714
0211600-58.2000.5.02.0291	17/05/21	714
0221600-20.2000.5.02.0291	17/05/21	714
0023400-67.2000.5.02.0291	18/05/21	713
0039600-81.2002.5.02.0291	18/05/21	713
0082700-81.2005.5.02.0291	18/05/21	713
0098900-42.2000.5.02.0291	18/05/21	713
0251800-73.2001.5.02.0291	18/05/21	713
0000108-67.2011.5.02.0291	19/05/21	712
0001406-31.2010.5.02.0291	19/05/21	712
0040400-75.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0054100-84.2004.5.02.0291	19/05/21	712
0059000-86.1999.5.02.0291	19/05/21	712
0064100-80.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0113900-77.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0114000-37.2000.5.02.0291	19/05/21	712
0121400-97.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0125700-10.2000.5.02.0291	19/05/21	712
0128200-49.2000.5.02.0291	19/05/21	712
0129000-72.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0132900-29.2004.5.02.0291	19/05/21	712
0137700-37.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0141600-28.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0160800-21.2003.5.02.0291	19/05/21	712
0176000-10.1999.5.02.0291	19/05/21	712
0189000-43.2000.5.02.0291	19/05/21	712
0189700-19.2000.5.02.0291	19/05/21	712
0194600-16.1998.5.02.0291	19/05/21	712

0196900-77.2000.5.02.0291	19/05/21	712
0269100-87.1997.5.02.0291	19/05/21	712
0274300-75.1997.5.02.0291	19/05/21	712
1000583-93.2017.5.02.0291	19/05/21	712
1001097-46.2017.5.02.0291	19/05/21	712
0074600-16.2000.5.02.0291	20/05/21	711
0131800-78.2000.5.02.0291	20/05/21	711
1000998-18.2013.5.02.0291	20/05/21	711
0022800-46.2000.5.02.0291	21/05/21	710
0029200-71.2003.5.02.0291	21/05/21	710
0066000-06.2000.5.02.0291	21/05/21	710
0066100-58.2000.5.02.0291	21/05/21	710
0098700-35.2000.5.02.0291	21/05/21	710
0153500-66.2007.5.02.0291	21/05/21	710
0168100-92.2007.5.02.0291	21/05/21	710
0183800-31.1995.5.02.0291	21/05/21	710
0205900-72.1998.5.02.0291	21/05/21	710
1000217-59.2014.5.02.0291	21/05/21	710
1001436-73.2015.5.02.0291	21/05/21	710
0000045-37.2014.5.02.0291	25/05/21	706
0002295-48.2011.5.02.0291	25/05/21	706
0019000-10.2000.5.02.0291	25/05/21	706
0022900-98.2000.5.02.0291	25/05/21	706
0027800-80.2007.5.02.0291	25/05/21	706
0086700-27.2005.5.02.0291	25/05/21	706
0111000-29.2000.5.02.0291	25/05/21	706
0142100-65.2001.5.02.0291	25/05/21	706
0147000-81.2007.5.02.0291	25/05/21	706
0155700-27.1999.5.02.0291	25/05/21	706
0158000-78.2007.5.02.0291	25/05/21	706
0198500-02.2001.5.02.0291	25/05/21	706
0250700-73.2007.5.02.0291	25/05/21	706
1000764-02.2014.5.02.0291	25/05/21	706
0063700-66.2003.5.02.0291	27/05/21	704
0097000-24.2000.5.02.0291	27/05/21	704
0158200-27.2003.5.02.0291	27/05/21	704
0158400-34.2003.5.02.0291	27/05/21	704
0179800-12.2000.5.02.0291	27/05/21	704
0182000-84.2003.5.02.0291	27/05/21	704
0185600-50.2002.5.02.0291	27/05/21	704
0199800-96.2001.5.02.0291	27/05/21	704
0217100-37.2002.5.02.0291	27/05/21	704
0232600-17.2000.5.02.0291	28/05/21	703
0008400-90.2001.5.02.0291	31/05/21	700
0039700-36.2002.5.02.0291	31/05/21	700
0222600-84.2002.5.02.0291	31/05/21	700
0223800-63.2001.5.02.0291	31/05/21	700
0035500-83.2002.5.02.0291	02/06/21	698
0105300-33.2004.5.02.0291	02/06/21	698
0211400-22.1998.5.02.0291	02/06/21	698
0233000-94.2001.5.02.0291	02/06/21	698
1000134-38.2017.5.02.0291	02/06/21	698
1000396-51.2018.5.02.0291	02/06/21	698
1001239-55.2014.5.02.0291	02/06/21	698
0061000-25.2000.5.02.0291	04/06/21	696
0150100-83.2003.5.02.0291	04/06/21	696
0197100-84.2000.5.02.0291	04/06/21	696
0201500-44.2000.5.02.0291	04/06/21	696
0013700-04.1999.5.02.0291	05/06/21	695
0039300-85.2003.5.02.0291	05/06/21	695
0067800-40.1998.5.02.0291	05/06/21	695
0121300-50.2000.5.02.0291	05/06/21	695
0197600-53.2000.5.02.0291	05/06/21	695
0197800-60.2000.5.02.0291	05/06/21	695
0201800-06.2000.5.02.0291	05/06/21	695
0221800-61.1999.5.02.0291	05/06/21	695
0243000-90.2000.5.02.0291	05/06/21	695
1000896-93.2013.5.02.0291	05/06/21	695
0067900-92.1998.5.02.0291	08/06/21	692
0106400-62.2000.5.02.0291	08/06/21	692
0135300-55.2000.5.02.0291	08/06/21	692
0192200-58.2000.5.02.0291	08/06/21	692
0197400-46.2000.5.02.0291	08/06/21	692
0202600-34.2000.5.02.0291	08/06/21	692
0211700-81.1998.5.02.0291	08/06/21	692

1000405-81.2016.5.02.0291	08/06/21	692
0114200-44.2000.5.02.0291	09/06/21	691
1000016-28.2018.5.02.0291	09/06/21	691
0001041-40.2011.5.02.0291	10/06/21	690
0126000-40.1998.5.02.0291	10/06/21	690
0127400-21.2000.5.02.0291	10/06/21	690
0197200-39.2000.5.02.0291	10/06/21	690
0211500-06.2000.5.02.0291	10/06/21	690
1000557-03.2014.5.02.0291	10/06/21	690
0000365-29.2010.5.02.0291	11/06/21	689
0035300-52.1997.5.02.0291	11/06/21	689
0060600-98.2006.5.02.0291	11/06/21	689
0096800-17.2000.5.02.0291	11/06/21	689
0225600-63.2000.5.02.0291	11/06/21	689
0243200-97.2000.5.02.0291	11/06/21	689
1000852-40.2014.5.02.0291	11/06/21	689
0155000-22.1997.5.02.0291	12/06/21	688
0063900-39.2004.5.02.0291	14/06/21	686
0046300-10.2001.5.02.0291	15/06/21	685
0063600-14.2003.5.02.0291	15/06/21	685
0189800-71.2000.5.02.0291	15/06/21	685
0197500-98.2000.5.02.0291	15/06/21	685
0201900-58.2000.5.02.0291	15/06/21	685
0203500-17.2000.5.02.0291	15/06/21	685
1001177-10.2017.5.02.0291	15/06/21	685
1001291-46.2017.5.02.0291	15/06/21	685
0000700-68.1998.5.02.0291	16/06/21	684
0027300-58.2000.5.02.0291	16/06/21	684
0067700-85.1998.5.02.0291	16/06/21	684
0074500-61.2000.5.02.0291	16/06/21	684
0190800-09.2000.5.02.0291	16/06/21	684
1000843-15.2013.5.02.0291	16/06/21	684
0027500-65.2000.5.02.0291	17/06/21	683
0039100-83.2000.5.02.0291	17/06/21	683
0085600-08.2003.5.02.0291	17/06/21	683
0197300-91.2000.5.02.0291	17/06/21	683
0201600-96.2000.5.02.0291	17/06/21	683
0204100-38.2000.5.02.0291	17/06/21	683
0019100-62.2000.5.02.0291	18/06/21	682
0074100-47.2000.5.02.0291	18/06/21	682
0208500-95.2000.5.02.0291	18/06/21	682
0222100-23.1999.5.02.0291	18/06/21	682
0000344-53.2010.5.02.0291	19/06/21	681
0066200-13.2000.5.02.0291	19/06/21	681
0070000-49.2000.5.02.0291	19/06/21	681
0216400-03.1998.5.02.0291	19/06/21	681
0179900-64.2000.5.02.0291	21/06/21	679
0207500-26.2001.5.02.0291	21/06/21	679
1000143-29.2019.5.02.0291	22/06/21	678
1000298-32.2019.5.02.0291	22/06/21	678
0058000-56.1996.5.02.0291	24/06/21	676
0096600-10.2000.5.02.0291	24/06/21	676
0218100-77.1999.5.02.0291	24/06/21	676
0228800-15.1999.5.02.0291	24/06/21	676
1000670-49.2017.5.02.0291	29/06/21	671
0047900-22.2008.5.02.0291	30/06/21	670
1000238-98.2015.5.02.0291	30/06/21	670
0086700-03.2000.5.02.0291	01/07/21	669
0201400-89.2000.5.02.0291	01/07/21	669
0226900-60.2000.5.02.0291	01/07/21	669
0174700-32.2007.5.02.0291	02/07/21	668
1000208-97.2014.5.02.0291	02/07/21	668
0169800-55.1997.5.02.0291	13/07/21	657
0131000-94.1993.5.02.0291	15/07/21	655
0224900-87.2000.5.02.0291	15/07/21	655
0016400-45.2002.5.02.0291	20/07/21	650
0016500-97.2002.5.02.0291	20/07/21	650
0021000-46.2001.5.02.0291	20/07/21	650
0022000-81.2001.5.02.0291	20/07/21	650
0045900-93.2001.5.02.0291	20/07/21	650
0093700-88.1999.5.02.0291	21/07/21	649
0242700-31.2000.5.02.0291	21/07/21	649
0138000-67.2001.5.02.0291	24/07/21	646
0063900-73.2003.5.02.0291	26/07/21	644
0006100-58.2001.5.02.0291	30/07/21	640

0103100-92.2000.5.02.0291	04/08/21	635
1000595-15.2014.5.02.0291	04/08/21	635
0059600-73.2000.5.02.0291	05/08/21	634
0002370-87.2011.5.02.0291	06/08/21	633
0186500-67.2001.5.02.0291	06/08/21	633
1000452-89.2015.5.02.0291	07/08/21	632
0046500-80.2002.5.02.0291	09/08/21	630
0002185-15.2012.5.02.0291	10/08/21	629
0021600-67.2001.5.02.0291	10/08/21	629
0227100-67.2000.5.02.0291	10/08/21	629
1001006-53.2017.5.02.0291	13/08/21	626
0002670-49.2011.5.02.0291	14/08/21	625
0099400-40.2002.5.02.0291	16/08/21	623
0002079-53.2012.5.02.0291	17/08/21	622
0205600-13.1998.5.02.0291	17/08/21	622
0184800-22.2002.5.02.0291	23/08/21	616
1000786-89.2016.5.02.0291	24/08/21	615
0215700-56.2000.5.02.0291	26/08/21	613
1000552-07.2016.5.02.0292	26/08/21	613
1000632-03.2018.5.02.0291	27/08/21	612
0000754-14.2010.5.02.0291	31/08/21	608
0087800-80.2006.5.02.0291	01/09/21	607
1000003-97.2016.5.02.0291	01/09/21	607
1000392-19.2015.5.02.0291	01/09/21	607
1000898-63.2013.5.02.0291	01/09/21	607
1001377-51.2016.5.02.0291	01/09/21	607
1001516-66.2017.5.02.0291	01/09/21	607
1000172-55.2014.5.02.0291	03/09/21	605
0000343-68.2010.5.02.0291	04/09/21	604
0082300-43.2000.5.02.0291	04/09/21	604
0000554-70.2011.5.02.0291	11/09/21	597
1000054-11.2016.5.02.0291	13/09/21	595
1000322-70.2013.5.02.0291	14/09/21	594
1000679-11.2017.5.02.0291	14/09/21	594
0112600-17.2002.5.02.0291	15/09/21	593
0178000-75.2002.5.02.0291	15/09/21	593
1000087-06.2013.5.02.0291	15/09/21	593
1000373-42.2017.5.02.0291	15/09/21	593
0099500-92.2002.5.02.0291	16/09/21	592
1000816-22.2019.5.02.0291	16/09/21	592
1000392-82.2016.5.02.0291	17/09/21	591
1000539-11.2016.5.02.0291	20/09/21	588
1001570-66.2016.5.02.0291	20/09/21	588
1000827-56.2016.5.02.0291	21/09/21	587
0190000-54.1995.5.02.0291	22/09/21	586
0275400-65.1997.5.02.0291	22/09/21	586
1000184-30.2018.5.02.0291	22/09/21	586
1000328-38.2017.5.02.0291	22/09/21	586
1000799-59.2014.5.02.0291	22/09/21	586
0360100-08.1996.5.02.0291	23/09/21	585
1000332-75.2017.5.02.0291	23/09/21	585
1000001-30.2016.5.02.0291	26/09/21	582
1000518-98.2017.5.02.0291	26/09/21	582
1000977-03.2017.5.02.0291	27/09/21	581
0197700-08.2000.5.02.0291	29/09/21	579
0135800-82.2004.5.02.0291	30/09/21	578
0188100-89.2002.5.02.0291	30/09/21	578
1000600-32.2017.5.02.0291	30/09/21	578
1000612-17.2015.5.02.0291	30/09/21	578
1000817-41.2018.5.02.0291	30/09/21	578
1001485-17.2015.5.02.0291	30/09/21	578
1001522-44.2015.5.02.0291	30/09/21	578
1001523-29.2015.5.02.0291	30/09/21	578
0157700-34.1998.5.02.0291	01/10/21	577
1000957-51.2013.5.02.0291	02/10/21	576
1000893-70.2015.5.02.0291	05/10/21	573
1001344-61.2016.5.02.0291	06/10/21	572
0077500-98.2002.5.02.0291	07/10/21	571
1000500-48.2015.5.02.0291	07/10/21	571
0007500-54.1994.5.02.0291	08/10/21	570
1001516-37.2015.5.02.0291	09/10/21	569
1001619-44.2015.5.02.0291	09/10/21	569
1000079-24.2016.5.02.0291	16/10/21	562
1000080-09.2016.5.02.0291	16/10/21	562
1000671-68.2016.5.02.0291	16/10/21	562

1001542-35.2015.5.02.0291	16/10/21	562
1000017-81.2016.5.02.0291	18/10/21	560
0206100-79.1998.5.02.0291	19/10/21	559
0000851-14.2010.5.02.0291	20/10/21	558
1000336-15.2017.5.02.0291	20/10/21	558
1000666-77.2015.5.02.0292	20/10/21	558
1001625-51.2015.5.02.0291	20/10/21	558
1001627-21.2015.5.02.0291	20/10/21	558
1000403-14.2016.5.02.0291	21/10/21	557
1000241-19.2016.5.02.0291	22/10/21	556
1001138-47.2016.5.02.0291	22/10/21	556
1000816-95.2014.5.02.0291	28/10/21	550
1001227-41.2014.5.02.0291	28/10/21	550
1000366-50.2017.5.02.0291	31/10/21	547
0000751-25.2011.5.02.0291	03/11/21	544
1000991-89.2014.5.02.0291	05/11/21	542
1001054-12.2017.5.02.0291	05/11/21	542
1001651-49.2015.5.02.0291	05/11/21	542
1000542-68.2013.5.02.0291	11/11/21	536
1001619-10.2016.5.02.0291	11/11/21	536
1000983-78.2015.5.02.0291	12/11/21	535
1001517-90.2013.5.02.0291	16/11/21	531
0151800-02.2000.5.02.0291	17/11/21	530
0157500-56.2000.5.02.0291	17/11/21	530
0000044-23.2012.5.02.0291	19/11/21	528
0000296-26.2012.5.02.0291	19/11/21	528
0000384-98.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0000874-86.2012.5.02.0291	19/11/21	528
0000875-71.2012.5.02.0291	19/11/21	528
0000893-92.2012.5.02.0291	19/11/21	528
0001909-18.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0001911-85.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002008-85.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002009-70.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002012-25.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002069-43.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002134-38.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002156-96.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002158-66.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002159-51.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002160-36.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002162-06.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002220-09.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002263-43.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002373-42.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002374-27.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002429-75.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002430-60.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0002473-94.2011.5.02.0291	19/11/21	528
0136100-83.2000.5.02.0291	19/11/21	528
0039800-88.2002.5.02.0291	20/11/21	527
0189200-40.2006.5.02.0291	20/11/21	527
1000130-69.2015.5.02.0291	20/11/21	527
1000335-30.2017.5.02.0291	20/11/21	527
1000857-23.2018.5.02.0291	22/11/21	525
0039400-45.2000.5.02.0291	23/11/21	524
0113900-82.2000.5.02.0291	23/11/21	524
1000081-86.2019.5.02.0291	23/11/21	524
0215100-35.2000.5.02.0291	27/11/21	520
0023600-40.2001.5.02.0291	01/12/21	516
0039800-25.2001.5.02.0291	01/12/21	516
0053500-05.2000.5.02.0291	01/12/21	516
0142700-67.1993.5.02.0291	01/12/21	516
0156000-18.2001.5.02.0291	01/12/21	516
0157400-04.2000.5.02.0291	01/12/21	516
1000699-65.2018.5.02.0291	01/12/21	516
1001011-12.2016.5.02.0291	01/12/21	516
0126000-69.2000.5.02.0291	02/12/21	515
0160700-42.1998.5.02.0291	02/12/21	515
0151900-54.2000.5.02.0291	03/12/21	514
0152000-09.2000.5.02.0291	03/12/21	514
0205600-47.1997.5.02.0291	03/12/21	514
0017200-10.2001.5.02.0291	04/12/21	513
0018300-97.2001.5.02.0291	04/12/21	513
0053600-57.2000.5.02.0291	04/12/21	513

1000263-11.2015.5.02.0292	04/12/21	513
1000697-66.2016.5.02.0291	08/12/21	509
1000744-69.2018.5.02.0291	08/12/21	509
0229000-41.2007.5.02.0291	10/12/21	507
1000504-80.2018.5.02.0291	11/12/21	506
1001627-50.2017.5.02.0291	11/12/21	506
0005200-41.2002.5.02.0291	15/12/21	502
0086200-34.2000.5.02.0291	15/12/21	502
0237900-23.2001.5.02.0291	17/12/21	500
1000304-39.2019.5.02.0291	17/12/21	500
1000331-22.2019.5.02.0291	17/12/21	500
1000514-61.2017.5.02.0291	17/12/21	500
1000760-96.2013.5.02.0291	17/12/21	500
1000838-90.2013.5.02.0291	17/12/21	500
1001072-72.2013.5.02.0291	17/12/21	500
1001096-03.2013.5.02.0291	17/12/21	500
1001208-98.2015.5.02.0291	17/12/21	500
1001240-74.2013.5.02.0291	17/12/21	500
1001360-20.2013.5.02.0291	17/12/21	500
0000375-05.2012.5.02.0291	18/12/21	499
1000538-31.2013.5.02.0291	18/12/21	499
0090400-79.2003.5.02.0291	30/12/21	487
0121400-63.2004.5.02.0291	30/12/21	487
1000191-56.2017.5.02.0291	30/12/21	487
1000959-21.2013.5.02.0291	30/12/21	487
0143600-30.2005.5.02.0291	08/01/22	478
0183000-51.2005.5.02.0291	08/01/22	478
1000749-57.2019.5.02.0291	08/01/22	478
1000946-80.2017.5.02.0291	08/01/22	478
0166300-29.2007.5.02.0291	10/01/22	476
0018000-04.2002.5.02.0291	12/01/22	474
0040300-57.2002.5.02.0291	12/01/22	474
0046700-87.2002.5.02.0291	12/01/22	474
0048000-55.2000.5.02.0291	12/01/22	474
0072900-68.2001.5.02.0291	12/01/22	474
0096600-39.2002.5.02.0291	12/01/22	474
0117700-50.2002.5.02.0291	12/01/22	474
0134800-18.2002.5.02.0291	12/01/22	474
0135000-25.2002.5.02.0291	12/01/22	474
0185200-70.2001.5.02.0291	12/01/22	474
0187900-19.2001.5.02.0291	12/01/22	474
0226800-08.2000.5.02.0291	12/01/22	474
0227300-74.2000.5.02.0291	12/01/22	474
0227700-88.2000.5.02.0291	12/01/22	474
1000942-09.2018.5.02.0291	12/01/22	474
0038000-25.2002.5.02.0291	14/01/22	472
0039400-74.2002.5.02.0291	14/01/22	472
0046600-35.2002.5.02.0291	14/01/22	472
0048200-62.2000.5.02.0291	14/01/22	472
0049700-95.2002.5.02.0291	14/01/22	472
0056300-35.2002.5.02.0291	14/01/22	472
0099000-94.2000.5.02.0291	14/01/22	472
0101900-16.2001.5.02.0291	14/01/22	472
0105800-07.2001.5.02.0291	14/01/22	472
0106500-17.2000.5.02.0291	14/01/22	472
0116800-67.2002.5.02.0291	14/01/22	472
0216000-18.2000.5.02.0291	14/01/22	472
0226300-39.2000.5.02.0291	14/01/22	472
0226500-46.2000.5.02.0291	14/01/22	472
0227200-22.2000.5.02.0291	14/01/22	472
1000707-42.2018.5.02.0291	14/01/22	472
0208800-47.2006.5.02.0291	15/01/22	471
1000809-64.2018.5.02.0291	15/01/22	471
0227000-78.2001.5.02.0291	17/01/22	469
0086800-55.2000.5.02.0291	18/01/22	468
0228000-50.2000.5.02.0291	18/01/22	468
0248000-37.2001.5.02.0291	18/01/22	468
0048400-69.2000.5.02.0291	19/01/22	467
0096500-84.2002.5.02.0291	19/01/22	467
0197400-12.2001.5.02.0291	19/01/22	467
1000931-77.2018.5.02.0291	19/01/22	467
0020000-11.2001.5.02.0291	21/01/22	465
0035400-31.2002.5.02.0291	21/01/22	465
0037900-70.2002.5.02.0291	21/01/22	465
0001153-43.2010.5.02.0291	22/01/22	464

0035800-45.2002.5.02.0291	22/01/22	464
0071700-21.2004.5.02.0291	22/01/22	464
0071800-73.2004.5.02.0291	22/01/22	464
0081400-21.2004.5.02.0291	22/01/22	464
0100700-27.2008.5.02.0291	22/01/22	464
0101600-10.2008.5.02.0291	22/01/22	464
0215900-63.2000.5.02.0291	22/01/22	464
1000380-97.2018.5.02.0291	22/01/22	464
1000403-43.2018.5.02.0291	25/01/22	461
0102200-31.2008.5.02.0291	26/01/22	460
0127700-36.2007.5.02.0291	26/01/22	460
1000374-90.2018.5.02.0291	26/01/22	460
1000645-36.2017.5.02.0291	26/01/22	460
1001161-85.2019.5.02.0291	26/01/22	460
0001599-12.2011.5.02.0291	27/01/22	459
0002294-63.2011.5.02.0291	27/01/22	459
0131000-84.1999.5.02.0291	31/01/22	455
0227200-85.2001.5.02.0291	31/01/22	455
1000439-56.2016.5.02.0291	31/01/22	455
1000557-61.2018.5.02.0291	31/01/22	455
0232700-35.2001.5.02.0291	02/02/22	453
0232800-87.2001.5.02.0291	02/02/22	453
0232900-42.2001.5.02.0291	02/02/22	453
1000916-79.2016.5.02.0291	02/02/22	453
1001595-16.2015.5.02.0291	02/02/22	453
1000114-86.2013.5.02.0291	03/02/22	452
1000630-33.2018.5.02.0291	08/02/22	447
1000247-84.2020.5.02.0291	09/02/22	446
1000646-21.2017.5.02.0291	09/02/22	446
1002073-76.2017.5.02.0057	10/02/22	445
1000398-16.2021.5.02.0291	14/02/22	441
0097700-29.2002.5.02.0291	17/02/22	438
0101100-90.1998.5.02.0291	17/02/22	438
0189800-27.2007.5.02.0291	17/02/22	438
1000240-34.2016.5.02.0291	17/02/22	438
0000045-08.2012.5.02.0291	18/02/22	437
0002094-56.2011.5.02.0291	18/02/22	437
1000928-59.2017.5.02.0291	18/02/22	437
0001458-90.2011.5.02.0291	19/02/22	436
0130100-86.2008.5.02.0291	19/02/22	436
1000376-36.2013.5.02.0291	19/02/22	436
1001009-47.2013.5.02.0291	19/02/22	436
0168900-67.2000.5.02.0291	22/02/22	433
0227100-33.2001.5.02.0291	22/02/22	433
1000805-66.2014.5.02.0291	23/02/22	432
0123600-04.2008.5.02.0291	24/02/22	431
1001283-98.2019.5.02.0291	25/02/22	430
0001280-10.2012.5.02.0291	01/03/22	426
0012700-56.2005.5.02.0291	01/03/22	426
0011100-39.2001.5.02.0291	02/03/22	425
0189300-05.2000.5.02.0291	02/03/22	425
0006100-24.2002.5.02.0291	03/03/22	424
1001270-12.2013.5.02.0291	03/03/22	424
0003300-23.2002.5.02.0291	04/03/22	423
0003500-30.2002.5.02.0291	04/03/22	423
0150300-56.2004.5.02.0291	08/03/22	419
0181700-83.2007.5.02.0291	09/03/22	418
0110800-22.2000.5.02.0291	10/03/22	417
0007700-07.2007.5.02.0291	14/03/22	413
0124800-08.1992.5.02.0291	15/03/22	412
1000905-16.2017.5.02.0291	15/03/22	412
1001295-83.2017.5.02.0291	15/03/22	412
1001095-42.2018.5.02.0291	16/03/22	411
1001821-94.2017.5.02.0341	16/03/22	411
0127400-50.2002.5.02.0291	21/03/22	406
1001390-16.2017.5.02.0291	30/03/22	397
0000475-28.2010.5.02.0291	31/03/22	396
0000600-64.2008.5.02.0291	31/03/22	396
0000962-95.2010.5.02.0291	31/03/22	396
0001000-39.2012.5.02.0291	31/03/22	396
0001156-61.2011.5.02.0291	31/03/22	396
0001158-31.2011.5.02.0291	31/03/22	396
0001222-41.2011.5.02.0291	31/03/22	396
0038800-14.2006.5.02.0291	31/03/22	396
0040700-61.2008.5.02.0291	31/03/22	396

0063600-77.2004.5.02.0291	31/03/22	396
0070900-17.2009.5.02.0291	31/03/22	396
0071500-14.2004.5.02.0291	31/03/22	396
0081300-66.2004.5.02.0291	31/03/22	396
0094500-43.2004.5.02.0291	31/03/22	396
0097000-14.2006.5.02.0291	31/03/22	396
0102400-72.2007.5.02.0291	31/03/22	396
0112200-56.2009.5.02.0291	31/03/22	396
0131000-79.2002.5.02.0291	31/03/22	396
0137200-92.2008.5.02.0291	31/03/22	396
0152900-11.2008.5.02.0291	31/03/22	396
0154600-95.2003.5.02.0291	31/03/22	396
0202700-76.2006.5.02.0291	31/03/22	396
0226100-32.2000.5.02.0291	31/03/22	396
0227800-96.2007.5.02.0291	31/03/22	396
1000057-92.2018.5.02.0291	31/03/22	396
1000221-23.2019.5.02.0291	31/03/22	396
1000713-78.2020.5.02.0291	31/03/22	396
1001466-11.2015.5.02.0291	31/03/22	396
1000745-20.2019.5.02.0291	07/04/22	389
0011700-89.2003.5.02.0291	14/04/22	382
1001132-74.2015.5.02.0291	14/04/22	382
1001350-05.2015.5.02.0291	14/04/22	382
1001545-87.2015.5.02.0291	14/04/22	382
1000224-75.2019.5.02.0291	15/04/22	381
0000249-52.2012.5.02.0291	18/04/22	378
1000037-72.2016.5.02.0291	19/04/22	377
1000704-58.2016.5.02.0291	23/04/22	373
1000061-03.2016.5.02.0291	27/04/22	369
1000179-42.2017.5.02.0291	27/04/22	369
1000464-64.2019.5.02.0291	27/04/22	369
1001725-06.2015.5.02.0291	27/04/22	369
0066700-35.2007.5.02.0291	29/04/22	367
1000389-25.2019.5.02.0291	29/04/22	367
0001017-46.2010.5.02.0291	03/05/22	363
0176000-63.2006.5.02.0291	04/05/22	362
0160400-12.2000.5.02.0291	07/05/22	359
0160500-64.2000.5.02.0291	07/05/22	359
1000658-35.2017.5.02.0291	10/05/22	356
0195300-74.2007.5.02.0291	11/05/22	355
0187500-10.1998.5.02.0291	12/05/22	354
0000107-19.2010.5.02.0291	13/05/22	353
0001820-92.2011.5.02.0291	14/05/22	352
0001615-29.2012.5.02.0291	19/05/22	347
0114600-19.2004.5.02.0291	19/05/22	347
1000222-08.2019.5.02.0291	19/05/22	347
0113600-42.2008.5.02.0291	20/05/22	346
1000258-26.2014.5.02.0291	20/05/22	346
1000517-55.2013.5.02.0291	20/05/22	346
1001060-48.2019.5.02.0291	20/05/22	346
1001731-13.2015.5.02.0291	20/05/22	346
0163100-77.2008.5.02.0291	23/05/22	343
0014200-65.2002.5.02.0291	24/05/22	342
0014600-79.2002.5.02.0291	24/05/22	342
0015700-69.2002.5.02.0291	24/05/22	342
0139500-27.2008.5.02.0291	24/05/22	342
1000030-80.2016.5.02.0291	24/05/22	342
1000261-39.2018.5.02.0291	24/05/22	342
1000905-45.2019.5.02.0291	24/05/22	342
1000452-26.2014.5.02.0291	25/05/22	341
1001183-82.2015.5.02.0292	25/05/22	341
0026100-45.2002.5.02.0291	26/05/22	340
0147300-19.2002.5.02.0291	26/05/22	340
1000565-38.2018.5.02.0291	27/05/22	339
0194800-08.2007.5.02.0291	30/05/22	336
1001889-05.2014.5.02.0291	30/05/22	336
0217900-26.2006.5.02.0291	31/05/22	335
1000896-25.2015.5.02.0291	31/05/22	335
0161700-09.2000.5.02.0291	08/06/22	327
1000014-58.2018.5.02.0291	09/06/22	326
1001635-29.2014.5.02.0292	09/06/22	326
0118900-19.2007.5.02.0291	11/06/22	324
0126100-77.2007.5.02.0291	11/06/22	324
0139300-54.2007.5.02.0291	11/06/22	324
0139500-61.2007.5.02.0291	11/06/22	324

0154700-11.2007.5.02.0291	11/06/22	324
1000219-58.2016.5.02.0291	14/06/22	321
0189500-12.2000.5.02.0291	16/06/22	319
0189600-64.2000.5.02.0291	16/06/22	319
1000349-79.2015.5.02.0292	16/06/22	319
1000502-13.2018.5.02.0291	16/06/22	319
1000045-10.2020.5.02.0291	18/06/22	317
0125800-62.2000.5.02.0291	21/06/22	314
0218200-32.1999.5.02.0291	21/06/22	314
1000128-89.2021.5.02.0291	22/06/22	313
0000658-28.2012.5.02.0291	24/06/22	311
0001196-43.2011.5.02.0291	24/06/22	311
0112300-11.2009.5.02.0291	24/06/22	311
1000043-50.2014.5.02.0291	24/06/22	311
1001052-47.2014.5.02.0291	24/06/22	311
0083900-75.1995.5.02.0291	30/06/22	305
0100800-50.2006.5.02.0291	30/06/22	305
0101000-57.2006.5.02.0291	30/06/22	305
0243400-70.2001.5.02.0291	11/07/22	294
0185100-08.2007.5.02.0291	12/07/22	293
0037200-50.2009.5.02.0291	14/07/22	291
0187700-75.2002.5.02.0291	19/07/22	286
0006800-87.2008.5.02.0291	21/07/22	284
0157000-53.2001.5.02.0291	27/07/22	278
0003600-82.2002.5.02.0291	28/07/22	277
0001355-49.2012.5.02.0291	01/08/22	273
1000491-18.2017.5.02.0291	02/08/22	272
1000671-97.2018.5.02.0291	02/08/22	272
0182100-49.1997.5.02.0291	09/08/22	265
1000681-70.2020.5.02.0292	09/08/22	265
1001247-95.2015.5.02.0291	09/08/22	265
0001982-24.2010.5.02.0291	10/08/22	264
0171000-48.2007.5.02.0291	10/08/22	264
0217800-71.2006.5.02.0291	10/08/22	264
0201700-07.2007.5.02.0291	12/08/22	262
1000200-18.2017.5.02.0291	12/08/22	262
1001152-26.2019.5.02.0291	12/08/22	262
0000105-49.2010.5.02.0291	16/08/22	258
0000126-25.2010.5.02.0291	16/08/22	258
0000144-46.2010.5.02.0291	16/08/22	258
0000349-75.2010.5.02.0291	16/08/22	258
0000472-73.2010.5.02.0291	16/08/22	258
0001535-36.2010.5.02.0291	16/08/22	258
0000142-76.2010.5.02.0291	17/08/22	257
0001711-78.2011.5.02.0291	17/08/22	257
0002328-72.2010.5.02.0291	17/08/22	257
0002332-12.2010.5.02.0291	17/08/22	257
0166700-43.2007.5.02.0291	18/08/22	256
1000665-90.2018.5.02.0291	18/08/22	256
1001057-93.2019.5.02.0291	19/08/22	255
1001214-66.2019.5.02.0291	19/08/22	255
0000012-52.2011.5.02.0291	24/08/22	250
0252400-84.2007.5.02.0291	24/08/22	250
0033200-12.2006.5.02.0291	25/08/22	249
0161900-06.2006.5.02.0291	25/08/22	249
1000015-09.2019.5.02.0291	30/08/22	244
0195400-29.2007.5.02.0291	31/08/22	243
1001621-43.2017.5.02.0291	31/08/22	243
0192300-03.2006.5.02.0291	01/09/22	242
1000006-76.2021.5.02.0291	01/09/22	242
1000175-68.2018.5.02.0291	01/09/22	242
1000223-61.2017.5.02.0291	01/09/22	242
1000550-69.2018.5.02.0291	01/09/22	242
1001117-37.2017.5.02.0291	01/09/22	242
0003400-75.2002.5.02.0291	08/09/22	235
1000794-03.2015.5.02.0291	13/09/22	230
0000013-37.2011.5.02.0291	14/09/22	229
0001317-71.2011.5.02.0291	20/09/22	223
1000967-27.2015.5.02.0291	21/09/22	222
0243300-52.2000.5.02.0291	22/09/22	221
0014600-06.2007.5.02.0291	24/09/22	219
0007200-48.2001.5.02.0291	27/09/22	216
0001210-61.2010.5.02.0291	29/09/22	214
1000532-87.2014.5.02.0291	01/10/22	212
1000575-53.2016.5.02.0291	06/10/22	207

0182600-66.2007.5.02.0291	08/10/22	205
1000783-03.2017.5.02.0291	15/10/22	198
0143700-14.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0153800-28.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0165700-08.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0166400-81.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0166900-50.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0173700-94.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0177300-26.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0235000-57.2007.5.02.0291	18/10/22	195
0151900-10.2007.5.02.0291	19/10/22	194
0152100-17.2007.5.02.0291	19/10/22	194
1001197-06.2014.5.02.0291	19/10/22	194
0117800-15.1996.5.02.0291	20/10/22	193
0086100-79.2000.5.02.0291	24/10/22	189
1000615-64.2018.5.02.0291	25/10/22	188
0143600-59.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0153700-73.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0154800-63.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0154900-18.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0155000-70.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0165800-60.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0165900-15.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0185000-53.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0230400-90.2007.5.02.0291	27/10/22	186
0094000-06.2006.5.02.0291	03/11/22	179
0118800-64.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0133700-52.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0134100-66.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0137000-22.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0139200-02.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0139400-09.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0139600-16.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0152200-69.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0153900-80.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0170900-93.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0171100-03.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0171300-10.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0173800-49.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0177400-78.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0182700-21.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0183100-35.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0189600-20.2007.5.02.0291	08/11/22	174
0111100-37.2007.5.02.0291	09/11/22	173
0166200-74.2007.5.02.0291	09/11/22	173
0183000-80.2007.5.02.0291	09/11/22	173
0189900-79.2007.5.02.0291	09/11/22	173
1000662-43.2015.5.02.0291	09/11/22	173
1000064-84.2018.5.02.0291	10/11/22	172
1000168-08.2020.5.02.0291	12/11/22	170
1001384-14.2014.5.02.0291	17/11/22	165
1001095-18.2013.5.02.0291	18/11/22	164
1001241-49.2019.5.02.0291	18/11/22	164
0110900-74.2000.5.02.0291	19/11/22	163
0113000-41.1996.5.02.0291	19/11/22	163
1000164-15.2013.5.02.0291	19/11/22	163
1000309-61.2019.5.02.0291	19/11/22	163
1000316-89.2015.5.02.0292	19/11/22	163
1000496-74.2016.5.02.0291	19/11/22	163
1000501-33.2015.5.02.0291	19/11/22	163
1000805-95.2016.5.02.0291	19/11/22	163
1000932-04.2014.5.02.0291	19/11/22	163
1001172-22.2016.5.02.0291	19/11/22	163
0169400-65.2002.5.02.0291	22/11/22	160
0149800-29.2000.5.02.0291	24/11/22	158
0149900-81.2000.5.02.0291	24/11/22	158
0154600-03.2000.5.02.0291	24/11/22	158
1000874-25.2019.5.02.0291	24/11/22	158
0061900-61.2007.5.02.0291	25/11/22	157
0155200-77.2007.5.02.0291	25/11/22	157
0002315-05.2012.5.02.0291	26/11/22	156
0146600-14.2000.5.02.0291	26/11/22	156
0160300-57.2000.5.02.0291	29/11/22	153
1000134-43.2014.5.02.0291	29/11/22	153
1000193-55.2019.5.02.0291	29/11/22	153

1000438-03.2018.5.02.0291	29/11/22	153
1001179-09.2019.5.02.0291	29/11/22	153
0004500-65.2002.5.02.0291	30/11/22	152
0119000-71.2007.5.02.0291	30/11/22	152
0143800-66.2007.5.02.0291	30/11/22	152
0144000-73.2007.5.02.0291	30/11/22	152
0152300-24.2007.5.02.0291	30/11/22	152
0154600-56.2007.5.02.0291	30/11/22	152
0245000-19.2007.5.02.0291	30/11/22	152
1001051-57.2017.5.02.0291	30/11/22	152
0100900-05.2006.5.02.0291	01/12/22	151
0153600-21.2007.5.02.0291	01/12/22	151
0158800-09.2007.5.02.0291	01/12/22	151
0171400-62.2007.5.02.0291	02/12/22	150
0236600-16.2007.5.02.0291	02/12/22	150
0241200-90.2001.5.02.0291	02/12/22	150
1000490-96.2018.5.02.0291	02/12/22	150
1000899-09.2017.5.02.0291	02/12/22	150
1001435-25.2014.5.02.0291	02/12/22	150
0001989-16.2010.5.02.0291	03/12/22	149
0045700-42.2008.5.02.0291	03/12/22	149
0133900-59.2007.5.02.0291	09/12/22	143
0152000-62.2007.5.02.0291	09/12/22	143
0154000-35.2007.5.02.0291	09/12/22	143
0155300-32.2007.5.02.0291	09/12/22	143
0155100-25.2007.5.02.0291	10/12/22	142
0000276-35.2012.5.02.0291	13/12/22	139
0001110-38.2012.5.02.0291	13/12/22	139
0001154-57.2012.5.02.0291	13/12/22	139
0001389-24.2012.5.02.0291	13/12/22	139
0163700-69.2006.5.02.0291	16/12/22	136
1001277-62.2017.5.02.0291	17/12/22	135
1000828-36.2019.5.02.0291	20/12/22	132
0203000-48.2000.5.02.0291	12/01/23	109
0214500-14.2000.5.02.0291	12/01/23	109
0013200-64.2001.5.02.0291	13/01/23	108
0111200-36.2000.5.02.0291	13/01/23	108
0111300-88.2000.5.02.0291	13/01/23	108
1000748-72.2019.5.02.0291	13/01/23	108
0206300-13.2003.5.02.0291	18/01/23	103
1000224-12.2018.5.02.0291	19/01/23	102
1000376-55.2021.5.02.0291	19/01/23	102
1000797-50.2018.5.02.0291	19/01/23	102
0166500-36.2007.5.02.0291	20/01/23	101
1001615-67.2016.5.02.0292	23/01/23	98
1000585-92.2019.5.02.0291	24/01/23	97
1000141-59.2019.5.02.0291	25/01/23	96
1001434-74.2013.5.02.0291	26/01/23	95